

cadernos

IHU

ideias

Platão e os Guarani:

Beatriz Helena Domingues



Os *Cadernos IHU ideias* apresentam artigos produzidos pelos convidados-palestrantes dos eventos promovidos pelo IHU. A diversidade dos temas, abrangendo as mais diferentes áreas do conhecimento, é um dado a ser destacado nesta publicação, além de seu caráter científico e de agradável leitura.



cadernos **IHU** ideias

Platão e os Guarani

Beatriz Helena Domingues

ano 8 - nº 140 - 2010 - 1679-0316

 UNISINOS

INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Reitor

Marcelo Fernandes de Aquino, SJ

Vice-reitor

José Ivo Follmann, SJ

Instituto Humanitas Unisinos

Diretor

Inácio Neutzling, SJ

Gerente administrativo

Jacinto Aloisio Schneider

Cadernos IHU ideias

Ano 8 – Nº 140 – 2010

ISSN: 1679-0316

Editor

Prof. Dr. Inácio Neutzling – Unisinos

Conselho editorial

Profa. Dra. Cleusa Maria Andreatta – Unisinos

Prof. MS Gilberto Antônio Faggion – Unisinos

Profa. Dra. Marilene Maia – Unisinos

Esp. Susana Rocca – Unisinos

Profa. Dra. Vera Regina Schmitz – Unisinos

Conselho científico

Prof. Dr. Adriano Naves de Brito – Unisinos – Doutor em Filosofia

Profa. MS Angélica Massuquetti – Unisinos – Mestre em Economia Rural

Prof. Dr. Antônio Flávio Pierucci – USP – Livre-docente em Sociologia

Profa. Dra. Berenice Corsetti – Unisinos – Doutora em Educação

Prof. Dr. Gentil Corazza – UFRGS – Doutor em Economia

Profa. Dra. Stela Nazareth Meneghel – UERGS – Doutora em Medicina

Profa. Dra. Suzana Kilpp – Unisinos – Doutora em Comunicação

Responsável técnico

Antonio Cesar Machado da Silva

Revisão

Isaque Gomes Correa

Secretaria

Camila Padilha da Silva

Editoração eletrônica

Rafael Tarcisio Forneck

Impressão

Impressos Portão

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Instituto Humanitas Unisinos

Av. Unisinos, 950, 93022-000 São Leopoldo RS Brasil

Tel.: 51.35908223 – Fax: 51.35908467

www.ihu.unisinos.br

PLATÃO E OS GUARANI
UMA ANÁLISE DA OBRA DE JOSÉ PERAMÁS À LUZ DAS
UTOPIAS EUROPEIAS RENASCENTISTAS E DAS TEORIAS
ILUSTRADAS SOBRE O NOVO MUNDO

Beatriz Helena Domingues

As missões jesuíticas no Paraguai nos escritos de José Peramás

Em 1793 foi publicada em Faenza, Itália, a obra *Platón y los Guaraníes*, escrita pelo jesuíta José Peramás, cuja proposta era fazer um estudo comparativo, bastante sistemático, entre a utopia ideal ou filosófica que Platão desenhou em seus livros *República* e *Leis* e a organização efetiva das reduções do Paraguai. Tendo o autor vivido nas Missões Guarani por um longo período, o texto tem um tom memorialístico e, ao mesmo tempo, saudosista.

O título original, dado pelo próprio autor – *Diário do desterro* – indica claramente seu pertencimento à literatura produzida por seus colegas de batina, quando forçados a se afastarem de suas missões e/ou de suas “pátrias” no Novo Mundo. Também a biografia do jesuíta em questão autoriza tal associação. José Manuel Peramás (1732-1793) viveu durante 24 anos no Paraguai, de onde foi expulso e enviado para Faenza, Itália – onde veio a falecer –, juntamente com inacionos expulsos da Espanha e de diversas regiões hispano-americanas (MELIÀ, 2004).

Tratava-se de um humanista, influenciado por poetas latinos – Horácio, Virgílio ou Ovídio – e pela prosa de Cícero, e que percebeu a novidade e grandiosidade do que considerou “a terra eleita”. Sua obra expressa a condição de muitos jesuítas hispano-americanos exilados na Itália, que já não mais se consideravam propriamente espanhóis, mas americanos. Eles representavam, segundo Miguel Batllori, uma fase regionalista pré-nacional (BATLLORI, 1966). Ao mesmo tempo, servindo-se do latim enquanto língua geralmente entendida nos círculos cultos da Europa, Peramás se inclui entre o grupo de espanhóis que não tem prurido em defender a colonização espanhola na América contra os ataques derogatórios de Raynal e De Pauw. Que outra situação colonial, ele parece se interrogar, teria propiciado a concreti-

zação de um Estado e sociedade cristãos, como aquela existente entre os guaraní?

Faço aqui uma análise da referida obra de Peramás estabelecendo um paralelo entre este texto e as utopias católicas renascentistas (Morus e Campanella) – e também com os filósofos ilustrados europeus, seus coevos –, cujas teorias sobre o Novo Mundo tinham por pressuposto e conclusão a inferioridade da América em relação à Europa. Diferentemente dos citados autores renascentistas, o jesuíta enfatiza a veracidade do seu relato sobre a experiência civilizadora dos jesuítas entre os guarani, possibilitado por sua longa vivência entre eles. Esta experiência *in loco* foi o argumento central utilizado pelo jesuíta, ao reagir contra os escritos dos “filósofos de gabinete” europeus contemporâneos a ele, como Cornelius de Pauw e Raynal (DE PAUW, 1943 [1770]).

É interessante constatar, contudo, o aparente paradoxo de ser o autor parte do pensamento ilustrado por ele criticado: sua crítica à Ilustração europeia coexiste com a adesão a alguns de seus princípios mais caros, como a oposição civilização/barbárie¹.

O que o jesuíta se propõe a oferecer à intelectualidade europeia de seu tempo não seria, garante-nos ele, uma utopia, e sim a narrativa, a descrição de uma realidade que ultrapassa, em muito, as melhores formulações utópicas, como é o caso da de Platão, sua referência principal – mas também aquelas de Morus e Campanella.

Em meu entender o texto em questão combina ficção e realidade, tal qual o fazem as utopias renascentistas e os textos ilustrados sobre o continente americano. Daí a possibilidade de uma comparação entre eles. A exposição será desenvolvida em duas partes: (a) o que singulariza, na visão de Peramás, a sociedade cristã estabelecida pelos jesuítas entre os guarani quando comparada com as projeções de Morus e Campanella; (b) como o texto do jesuíta dialoga com os textos da Ilustração europeia denegrindo o Novo Mundo, especialmente no que concerne ao empreendimento da Companhia de Jesus entre os guarani.

a) A “utopia concretizada” de Peramás: um exemplo de Estado e sociedade cristãos bem-sucedidos no continente americano²

Com o título original *De administratione guaranica comparate ad Rempublicam Platonis commentarius* (Comentário sobre el régimen y gobierno de los Guaraníes comparados con la República de Platón), a obra foi publicada em Faenza, Itália, em

1 Sobre a relação entre jesuítas e Ilustração, ver Domingues (2006a, 2006b).

2 O termo “utopia concretizada” é adotado a partir da sugestão de Bartomeu Meliá no prefácio à obra de José Peramás.

1793³. Em 1946, o mesmo texto foi publicado com o título *La Republica de Platón y los Guaranies*, pela Emecé Editores, em Buenos Aires, segundo tradução de Juan de Pino e com um prólogo de Guillermo Furlong, S.J. (FURLONG, 1968 [1768]). Trata-se de um estudo comparativo, bastante sistemático, entre a utopia ideal ou filosófica que Platão desenhou em seus livros *República* e *Leis* e a organização efetiva das reduções do Paraguai. A ideia de comparar os livros da *República* e das *Leis* de Platão com o tipo de administração que teve lugar nas missões ou reduções dos guarani no tempo dos jesuítas nasceu possivelmente da nostalgia de tempos passados e longínquos, vividos intensamente como venturosos, mas já agora perdidos. São memórias de uma experiência de vida, descrita com minúcias e exaltada com entusiasmo.

É também a defesa apologética de uma forma de vida cristã, considerada mais virtuosa que uma “falsa modernidade”, que deveria ser abjurada. Segundo Bartomeu Melià, se Peramás sente-se próximo das ideias de Platão, mostra-se distante e até horrorizado pelas novidades da Ilustração e pelas ideias e ideais da Revolução Francesa. O mundo europeu da época parece, ao autor, estar demasiadamente “civilizado”, demasiadamente materialista e individualista para ser humano e, conseqüentemente, cristão. A caracterização da obra como utopia, no entender de Melià, advém do fato de não serem mais possíveis, na Europa, os modos de vida mais antigos, ao mesmo tempo mais solidários e mais fraternos. Já na segunda metade do século XVI, era mister reconhecer que sequer o cristianismo era capaz de manter a pureza de costumes e a vida de caridade consideradas essenciais em sociedades igualitárias e fraternas, moderadas em seus desejos, solidária, sem apelo monetário, porém com significativo progresso, como foi a república dos guarani (MELIÀ, 2004).

Melià sugere que o texto seria mais propriamente definido como uma “utopia concretizada”, o que lhe dá uma feição bastante conservadora: é uma visão entusiasta, embora ingênua, idealista, mas polêmica; entra em atrito com o racionalismo da Ilustração francesa, mas não se atreve a propor o que havia de revolucionário em uma sociedade como a guarani das reduções – uma sociedade colonial em muitos de seus aspectos, localizada na periferia do sistema mercantil, mas que, ao mesmo tempo, concretizou os ideais cristãos não encontrados na Europa ou em nenhuma outra parte do mundo.

Embora o autor do prefácio (Melià) atente para o fato de não existirem provas textuais para aproximações entre as orientações dos jesuítas e alguns modelos utópicos renascentistas (Thomas Morus, Campanella), é importante para o argumento aqui desenvolvido o fato de Peramás ter-se referido nominal-

3 A edição aqui usada foi Peramás (2004).

mente a Morus (por exemplo, no capítulo onde discute sobre a comunidade de bens). Nele fica explícito que o jesuíta quer contrapor à utopia ficcional de Morus um relato verídico de sua experiência em uma sociedade que superou quaisquer ficções ou projeções. Isso porque, segundo ele, suas fontes são documentais: além de suas próprias memórias, incluem narrativas e histórias “de pessoas balizadas” que já haviam tratado das missões com admiração e interesse.

Não só pela mencionada referência de Peramás a Morus, arrisco ser possível a nós, no século XXI, pensarmos em um paralelo entre suas descrições sobre a sociedade guarani e as utopias renascentistas cristãs, ainda que no século XVIII o gênero utopia não estivesse muito em voga. Isso talvez explique o fato de o próprio Peramás não considerar seu trabalho como tal. Não impede, contudo, que o contraponto ficção/realidade – que passou os textos renascentistas, os ilustrados e continua presente ainda hoje – se tenha feito presente também na obra de Peramás⁴. A coexistência entre ficção e realidade vem à tona na própria proposta do jesuíta setecentista de provar a total compatibilidade entre religião e a melhor sociedade possível, na linha proposta por Campanella no início do século XVII: a verdadeira sociedade justa, igualitária e próspera só seria possível, precisamente sob princípios cristãos. Dá continuidade também ao principal argumento de autores antimauquiavelistas – dentre os quais se destacavam os jesuítas, refutando o autor do “Príncipe”, embora jamais citado, desde o século XVI⁵ – que não aceitavam a máxima mauquiavelica segundo a qual um bom príncipe tem que fingir ser um bom cristão, mas não sê-lo de fato. A sociedade construída pelos jesuítas entre os guarani na América do Sul, garante-nos Peramás, é “civilizada” (um termo não utilizado pelos referidos antecessores) e supera em muito qualquer outra idealizada pelos europeus, exatamente por ser exemplo único de sociedade regida por princípios cristãos, segundo a concepção humanista cristã de civilização expressa pelo inaciano: a frequência religiosa ao templo fecha a porta para vícios como a corrupção dos costumes. E isso foi reconhecido por muitos que conheceram *in loco*, ou através de “fontes confiáveis”, o empreendimento missionário jesuítico no Paraguai.

Nem o autor nem outras testemunhas, nas quais ele se ampara, jamais teriam visto um povo tão piedoso como o guarani. O próprio papa (Bento XIV) reconheceu a igreja guarani como modelo. Também Felipe V ficou conhecendo, pelo testemunho dos bispos, a grandeza e esplendor dos templos guarani, “impossíveis de superar em religiosidade, brilho e devoção”, e congratulou-se com os superiores do Paraguai e seus companheiros

4 Sobre a complexa relação ficção e realidade na obra de Thomas Morus, ver Ginzburg (2006).

5 Uso aqui o termo antimauquiavelista no sentido proposto por Bireley (1990).

guarani. Seguindo a tradição católica jesuítica, Peramás dá grande importância e significado aos cultos externos, “pois mantêm viva a memória dos mistérios e a alimentam, e elevam os ânimos à devoção” (PERAMÁS, 2004, p. 50). Esses ânimos seriam naturalmente inclinados às coisas materiais, sem, porém, apartá-los das coisas do espírito. O argumento decisivo é: “se não se professa exteriormente através de algum signo a reverência a Deus, pergunto, que te distinguirá de um ateu?” (*idem*). Tendo esses ritos “cristãos” nascidos com Cristo, “seria um equívoco não perceber que as imagens são mais fortes que as pregações” (*ibidem*).

Embora o contraponto explicitamente anunciado na obra do jesuíta seja Platão, e a república por ele idealizada, uma olhada mais incisiva sobre texto não parece reforçar que Platão seja de fato o seu principal interlocutor, ou mesmo o mais importante ponto de partida. Peramás nos parece preocupado em demonstrar, com sua narrativa, que a experiência missionária dos jesuítas na América do Sul foi baseada no modelo de Cristo, iniciada por seus apóstolos no Novo Mundo desde o século XVI: daí ter rendido frutos desconhecidos em outras partes do globo. Esta parece ser também a opinião de Melià, ao afirmar que, se Peramás chegou a Platão, não foi a partir de Platão, mas de um método e de uma prática de missões: a missão por “redução”, delineada desde 1503 nas *Leis das Índias*, tentada, abandonada, corrigida e ajustada em diversas experiências em toda a América. A história das missões jesuíticas no Paraguai é uma história pragmática, resultado da atividade do dia-a-dia, no ensaio-erro, na qual confluem decisões práticas com ideias teóricas⁶. A explicação para o seu sucesso está na combinação de princípios evangélicos com regras do senso comum, conhecida como aculturação. Mas a conclusão do jesuíta Melià é que muitas das soluções podem ser provavelmente atribuídas mais aos guarani que aos jesuítas: sem os guarani as missões seriam outra coisa.

De fato, parece-me impossível compreender o encontro e confronto, e muito menos a adaptação (acomodação) entre os dois mundos e culturas, sem perceber a mútua influência entre eles. Isso supõe reconhecer que o resultado do encontro é, necessariamente, algo intermediário, misturado, eclético, ou seja, mestiço, conforme o termo é usado por Serge Gruzinski para descrever os encontros e desencontros entre Europa e América desde o século XVI (GRUZINSKI, 2002).

Nos idos de 1940, Guillermo Furlong classifica a obra de Peramás como um livro de história e de filosofia. Em termos de filosofia política, recorre não só à *República* e às *Leis* de Platão,

6 Importante alerta sobre o papel da experiência concreta dos jesuítas nos primeiros anos da colonização, relatada em suas cartas, inclusive no que se refere às posteriores formulações de contratualistas europeus como Hobbes, encontra-se em Eisenberg (2000).

mas também a outros diálogos platônicos, como o *Timeu* e o *Crí-tias*. Quando lhe é pertinente, contudo, ampara-se em Aristóteles, santo Tomás, Cícero, Sêneca e nas *Leis das Índias ou Direito Indiano*. Oportunamente embeleza suas páginas com brilhantes versos de Horácio, Virgílio, Ovídio e de Juvenal. As referências francesas são: a história de Pierre-François-Xavier de Charlevoix, os ensaios de Montesquieu e Haller – com seus juízos favoráveis sobre os guarani –, a poesia de Jacques Vanière, a *Encyclopédie française* e a *Nouvelle Encyclopédie*, bem como a *Histoire Naturelle* de Buffon. Dentre os italianos cita Ludovico Muratori, o historiador Guilio Cordara e o poeta Francisco Grimaldi. Os bispos e outros personagens da colônia espanhola são tidos como “autoridades autênticas e respeitáveis”. A opinião de Domingo Muriel é sempre aceita com confiança. E episódios da história recente do Paraguai, e mesmo a lenda sobre o rei Nicolas, suposto imperador do Paraguai, servem para melhor conhecer a realidade concreta, tal qual deve ter acontecido (ANÔNIMO, 1967 [1756]).

Todas essas referências não são organizadas, segundo Melià, somente para fins de erudição ou elegância: são premissas sérias e honestas para construir o diálogo dos guarani com o mundo moderno e com o da Ilustração. Os guarani, como poucos outros povos da América, penetraram na reflexão filosófica, política e religiosa moderna, dando lugar às mais curiosas interpretações e comentários. Isto é importante na medida em que possibilita estabelecer um diálogo de seu texto com a bibliografia pró- e antijesuítica e/ou pró- e anti-América, que caracterizou a segunda metade do Século das Luzes.

Um ponto comum entre os escritos de Platão, Morus e os de Peramás sobre os guarani era a questão da comunidade de bens. Peramás não aceitava tal proposta, tal qual se apresenta nos livros de Platão – ainda que o considerasse um cristão *avant la lettre* –, ou na utopia do católico Morus. Mesmo se na nascente Igreja Católica houve uma perfeita comunidade e igualdade entre o grupo de fieis, isto ocorreu “por singular obra do Espírito Santo, que quis dar lustre à doutrina de Cristo com tão exímio exemplo, para atrair para si uns e outros”. Já entre os guarani, havia bens comuns, mas não todos. O trabalho da população em seus respectivos campos comuns, conforme o antigo costume romano, teria certamente sido aprovado pelo “ilustre varão Tomás Morus, que queria que fossem agricultores todos os que se juntaram naquela sua república ou UTOPIA”⁷ (PERAMÁS, 2004, p. 54). Thomas Morus segue Platão, mas se distingue dele em coisas essenciais: o estado ideal lhe serve para criticar a situação real da Inglaterra de seu tempo, e, em seu modelo de sociedade, não há classes sociais, e a comunidade de bens se estende a todos (MELIÀ, 2004).

7 As letras maiúsculas são do autor (Peramás, 2004, p. 58).

As referências de Peramás a Platão baseiam-se em edições existentes em sua época. O inaciano exilado de seu querido Paraguai propõe-se a mostrar que, na América do Sul, entre os guarani, existiu algo parecido com o concebido por Platão (e Morus), porém melhor. A real sociedade guarani apresenta uma combinação de Platão e cristianismo. Mas ele faz questão de explicitar que admira algumas ideias platônicas, mas não todas (vale dizer, não aquelas que vão de encontro à doutrina cristã). Considera a felicidade dos povos proporcional ao cumprimento dos mandamentos de Cristo; quanto mais assíduos aos cultos divinos e mais firmes na fé são os povos, mais perfeitas e felizes são as sociedades. Nisso está de acordo com Campanella. Este é seu principal argumento para refutar os “ataques temerários e irreverentes dos atuais filósofos” (iluministas). Platão entra aqui como um exemplo de pensador que, mesmo antes de Cristo, combinava religião e boa sociedade, possibilidade negada a partir do século XVI por Maquiavel e seus seguidores e, no século XVIII, por muitos filósofos ilustrados.

O “método” do jesuíta consiste em compendiar o que Platão pensa sobre cada assunto, descrever o referido aspecto entre os guarani, citar ocasionalmente comentários de Platão e outros relatos sobre os estes, e “deixar que o leitor decida” se existiram mais afinidades ou discrepâncias entre os escritos de do pensador grego e a vida concreta destes índios. Apresenta os capítulos segundo os temas – em Platão e entre os guarani –, enfatizando os aspectos da vida destes últimos, que, longe de serem selvagens, ultrapassavam em civilidade os preceitos de Platão e/ou a realidade existente na Europa. Desta forma, o autor apresenta à Europa setecentista uma sociedade tropical mais civilizada em um sentido que não é necessariamente o mais valorizado pela Ilustração europeia, mas que apresenta semelhanças com o cristianismo primitivo, aspecto também presente nas utopias do século XVI.

Tais semelhanças tornam-se mais interessantes na medida em que, como já dito, o jesuíta não toma como parâmetro utopias como aquelas escritas por Morus, Bacon e Campanella; o que ele oferece é a “descrição de uma realidade construída a partir do ensaio-erro”, na qual conviveu por 24 anos. Comparações com as projeções platônicas parecem ter a função “pedagógica” de mostrar ao leitor europeu do século XVIII – mais ou menos familiarizado com a polêmica em torno das missões guarani – que elas superam o projetado na utopia platônica e, naturalmente, a realidade corrompida das sociedades europeias do próprio século das luzes⁸.

8 Que o seu livro também trate utopicamente o assunto, é claro para nós hoje, mas, naquele contexto e para o seu autor, estava mais para um livro de memórias, no qual os relatos e descrições dos usos e costumes dos guarani cristianizados eram feitos na primeira pessoa do singular.

A explicação para a superioridade do mundo guarani é a singular combinação das melhores prescrições de Platão com o cristianismo, daí resultando uma sociedade melhor que qualquer utopia já imaginada, até porque, no caso em questão, trata-se de uma sociedade que se foi construindo sem seguir um modelo preordenado. Parece-me que, com tais argumentos, Peramás contesta, ainda que sub-repticiamente, a concepção maquiavélica e, em especial, algumas teses e atitudes da Ilustração que entendem a religião como um obstáculo ao desenvolvimento do homem racional. Peramás atribui o alto grau de civilidade encontrado nesta remota região exatamente à forte presença da religião católica⁹. Mas não só. A própria língua guarani, segundo ele, não perde em sofisticação e artifício nem para o grego nem para o latim. Até porque as línguas seriam mais um dom de Deus que uma invenção dos povos. E Deus escolheu os guarani¹⁰.

Outra prova de civilidade é a inexistência, entre os guarani, de vícios e crimes que necessitem um tribunal da Inquisição (PERAMÁS, 2004). Não que Peramás fosse contra a Inquisição. Pelo contrário, considera admirável Platão – que acreditava na existência de um Deus ótimo e máximo – ter instituído a favor da república um tribunal de inquisição para refrear a ação retórica dos ímpios¹¹. Diferentemente do que proclamam os “filósofos liberais” (ilustrados), Platão propunha um tribunal da inquisição “mais duro e severo que o nosso”. Porque Platão “sabia muito bem que nada perturba tanto a República como quando se sacodem os fundamentos da religião” (*idem*, p. 52). Daí ter proibido que se cantassem, em público, canções que não tivessem sido antes aprovadas pelos magistrados. Platão aparece no texto de Peramás como um cristão *avant la lettre*: o amor pela verdade e pelo bem tem que superar o amor por si mesmo¹². Apesar dessas considerações sobre a utilidade de uma inquisição, somos informados pelo jesuíta que os guarani não estão subme-

9 É curioso que também o “ateu” Voltaire tenha localizado o Eldorado – para ele sinônimo de uma sociedade civilizada e não somente rica em ouro – em algum lugar remoto da América do Sul (VOLTAIRE, 1992).

10 Exemplos de estudiosos dos guaranis que, impressionados com a perfeição de sua língua, a atribuíam a Deus são: Domingo Bandeira, Cláudio Duret, Lorenzo Hervás e Panduro, S.J., dentre outros.

11 O politeísmo entre os gregos, segundo Peramás, era apenas para a plebe. “Cuando Platón nombra a los dioses, quiere que se entienda que son como héroes creados por aquel Supremo Dios, inferiores a él, a los que se les ha encomendado presidir el Sol, la luna, las estrellas y otras partes de la naturaleza” (PERAMÁS, 2004, p. 51).

12 A escolha de Platão entre os antigos como critério de autoridade é pelo menos não muito comum em se tratando de um jesuíta, formado na escola aristotélico-tomista. E, de fato, Peramás não restringe o mérito da sobreposição da busca da verdade sobre o amor por si mesmo apenas a Platão. Assinala que também Santo Tomás, Santa Teresa e [Francisco de Sales] filosofam de maneira parecida. “Os que não reconhecem isso são os filósofos do século XVIII” (PERAMÁS, 2004, p. 52).

tidos ao tribunal, mas apenas os seus curas, outros religiosos e os cidadãos espanhóis. E nem seria necessário, já que inexistem entre eles vícios e crimes que necessitassem a repressão do referido tribunal, como também era o caso da Ilha de Utopia, de Morus. Peramás concede até mesmo os sarcasmos de De Pauw contra os leões americanos, mas não contra os inquisidores dominicanos (GERBI, 1996).

Já os filósofos ilustrados, que ele classifica como “filósofos desenfreados”, fazem um panegírico da lei natural. Em sua defesa, alguns chegam a “admitir o Hades; outros, que o homem vive somente da matéria e que se compara com as bestas; outros, enfim, são ateus” (GERBI, 1996, p. 178). Mas não há, segundo Peramás, sociedades que vivam mais de acordo com a lei natural do que aquelas regidas pelo cristianismo. Em contraste com os “filósofos liberais” que querem explicar o progresso das sociedades sem a religião, o autor reafirma o papel fundamental que o evangelho exerceu e exerce na civilização (um aspecto tão valorizado pelo pensamento ilustrado) dos povos (*idem*, 1996). Isso é verdade tanto para os germanos como para os guarani.

Tácito já havia ensinado que os germanos viviam na barbárie antes de receber o cristianismo, que lhes proporcionou, como a outros povos, o modo mais perfeito de se viver conforme a natureza, habitar em cidades tão belas, distinguir-se tanto no esplendor da república, na habilidade dos artesãos, etc. (GERBI, 1996). Ao descrever o início da “República Guarani”, o autor traça paralelos com a situação no Brasil no século XVI. Citando literalmente José de Anchieta, afirma que, em ambos os contextos, os padres teriam tirado os índios da selvageria, reunindo indígenas dispersos em aldeias e *pueblos*, onde se acostumaram a cultivar os campos e a governar-se com leis e magistrados, como se gaba Teseu de ter feito na Grécia (*idem*). Mas o que mais o comove nos escritos de Anchieta é ver como, por todas as partes da cultura humana, a verdadeira religião se imprimiu onde quer que tenha posto seus pés. (Não se questiona, contudo, por que não floresceram no Brasil sociedades indígenas tão “civilizadas” quanto as existentes nas missões paraguaias).

Reação de Peramás às teses ilustradas derogatórias do Novo Mundo

Para Melià, o texto de Peramás tem menos interesse por suas discussões filosóficas, ou por suas investidas contra opiniões e pessoas já distanciadas de nosso horizonte, como seria o caso dos filósofos ilustrados, do que enquanto descrição histórica viva e elegantemente apresentada de uma realidade da qual nos restam, no máximo, ruínas. Embora considere importante o alerta de Melià, e concorde ser a obra em questão mais histórica (narrativa) do que filosófica, minha intenção é enfatizar

exatamente as investidas de Peramás contra opiniões de seu tempo a fim de situar o seu “diário de desterro” entre outras obras escritas por jesuítas hispano-americanos exilados na Itália, detendo-me no diálogo de seu texto com teses da Ilustração europeia denegrindo o Novo Mundo. Através de seu envolvimento no debate sobre as missões guarani, é possível perceber a participação do autor na “Disputa do Novo Mundo”, inclusive com referências explícitas a Raynal, Buffon e De Pauw. Ele chega a dedicar um capítulo ao abade Raynal, ao passo que as referências a Pauw, mais frequentes, aparecem em vários capítulos. Já Buffon é citado, para surpresa do leitor, precisamente para desautorizar os julgamentos de De Pauw e Raynal¹³.

Peramás opõe às opiniões desses pensadores “ilustrados de gabinete” – consideradas por ele falsas ou mal intencionadas –, o seu próprio testemunho ocular, vivido ou lido em documentos de primeira mão (uma prática historiográfica corrente entre os jesuítas exilados, mas ainda pouco difundida nos círculos intelectuais setecentistas). Em seu texto, há muita memória do trato afetuoso e delicado de pessoas com as quais conviveu em vários momentos difíceis, acrescidos de referências a documentos jesuíticos e a escritos de filósofos do passado e de seu tempo, os quais podiam ser lidos em uma cidade como Faenza, em fins do século XVIII. A lista e variedade de citações e referências são provas consistentes de que Peramás teve acesso a uma boa e seleta biblioteca, utilizada com critério e sagacidade. É também um bom historiador, erudito e preciso na citação das fontes.

Peramás contra De Pauw

Cornelius De Pauw (1739-1799) era um autor em voga na segunda metade do século XVIII. Escreveu, entre outras obras, as *Recherches philosophiques sur les Américains* (DE PAUW, 1943 [1770]), baseadas em leituras de relatos de viajantes e de cronistas. Era criticado pelos jesuítas em geral, e por Peramás em particular, por pretender oferecer uma síntese dos costumes e das mentalidades do Novo Mundo, bem como de seus problemas, sem ter tido contato direto com ele. Reage às teses de De Pauw com argumentos empíricos, dos quais se apresenta enquanto testemunha ocular. A falta de observação direta e a manipulação tendenciosa das mesmas fontes e informações do refe-

13 É importante ter em mente que, quando vistos em conjunto, os três autores se destacam como os três maiores detratores do Novo Mundo entre os representantes do pensamento ilustrado europeu. O texto de Peramás também nos permite especular sobre um diálogo com jesuítas procedentes da América portuguesa, como é o caso da obra de José Rodrigues de Melo (1941 [1781]), editada em Roma, em 1781. Ele foi também o responsável pela publicação da obra de André João Antonil (1997 [1711]), *Cultura e opulência do Brasil*, que havia sido confiscada e destruída quando de sua primeira edição, em 1711.

rido filósofo eram denunciadas pelos jesuítas exilados, gerando polêmicas apaixonadas. Peramás critica explicitamente o que considera “fábulas”, contidas em certos relatos de que se vale De Pauw, e que deram origem a visões extremamente equivocadas e preconceituosas sobre a realidade americana.

Desses relatos vêm lendas que não podem ser provadas, como é o caso da tal “casa do pároco” (PERAMÁS, 2004). Para comprovar sua não existência, cita o depoimento de bispos dominicanos e franciscanos que visitaram as missões e que contam o que viram, como o faz o próprio autor. Talvez o mais lido e divulgado entre os viajantes seja o relato de Louis Antoine de Bougainville, discípulo de D’Alembert que fez um longo périplo ao redor do mundo entre 1766 e 1771. Suas informações, extraídas, segundo ele, do relato de alguns caciques – com os quais se encontrou em Buenos Aires – sobre os guarani, estão cheias de erros no que se refere à densidade populacional e à subjugação dos indígenas pelos jesuítas. Isso quando, segundo o inaciano, vinha sendo plenamente reconhecido o trabalho civilizatório de retirar os índios das selvas e da barbárie, então efetuado pelos jesuítas (*idem*).

Nem mesmo o próprio Platão, nos garante ele, aceitaria tais diários em sua rigorosa *República*. É sintomático que o jesuíta, tão ardente defensor da experiência *in loco*, enquanto garantia de um relato mais verdadeiro, recorra frequentemente a Platão como critério de autoridade para enaltecer a sociedade cristã guarani tropical.

Referindo-se especificamente às teses de autoria de De Pauw, começa por rebater a acusação do prussiano, possivelmente inspirada na *leyenda negra* de Las Casas, segundo a qual a dizimação dos indígenas foi resultado da queima de índios e de seus arquivos pelos dominicanos¹⁴. Baseando-se em parte nos escritos de Antonio Herrera, Peramás contra-ataca: a Inquisição nos domínios americanos jamais esteve nas mãos dos dominicanos, apenas nas do clero secular. Mais significativo, contudo, é o fato de os guarani não estarem submetidos ao tribunal. Conclui sua réplica desafiando De Pauw a apresentar o caso de um único índio que tenha sido queimado por algum bispo!

¿Dónde están, pues, aquellas hogueras dominicanas, devoradoras de indios? He querido citar esto de Pauw para que aprendas con ello cuánto te puedes fiar de esos filósofos impíos cuando se ponen a delirar contra religiosos, contra jueces de cosas de religión, contra el mismo jefe supremo de la iglesia (pues que ni a éste perdonó Pauw), inventando de propósito patrañas, que sea por odio, sea por

14 Ao tratar do tema da Inquisição, ele cita De Pauw pela primeira vez (PERAMÁS, 2004, p. 53). Não teria De Pauw se inspirado na *leyenda negra* difundida a partir dos escritos de Las Casas?

malicia, o por desconocimiento de las cosas que tratan, imponen al vulgo poco informado (PERAMÁS, 2004, p. 54).

De Pauw também acusava os jesuítas de difundir o consumo do mate entre os guarani. Peramás rebate dizendo que o mate que consomem em grande profusão é inofensivo. Reporta também não ter visto jamais um guarani bêbado nas reduções jesuítas (PERAMÁS, 2004). No capítulo onde discute o comércio entre os guarani, o missionário se dispõe a demonstrar, contra as acusações de De Pauw, que entre os nativos não havia outro tipo de transação, senão aquela para adquirir coisas que a região não produzia. Uma vez que nenhum cidadão dali possuía ouro ou prata, e tendo-se necessidade de dinheiro vivo para efetuar tais transações, ficava a cargo “dos patrões e mestres de obras pagarem os soldos a seus serviçais, pois somente eles teriam moeda” (*idem*, p. 126). Nisso, adverte-nos Melià, Peramás seguia os conselhos de Licurgo e se opunha às teses de De Pauw sobre o comércio ilícito da erva paraguaia pelos jesuítas¹⁵. Os jesuítas teriam, segundo o filósofo prussiano, erradicado a árvore com a erva do Paraguai de todas as outras jurisdições para garantir o seu monopólio nas regiões por eles controladas. Como o preparo da erva não requeria fábricas ou oficinas, o gasto com isso era nulo para os inacianos. Como controlavam a produção do mate, os curas se aproveitavam da situação para misturar a erva com substâncias de procedência desconhecida, controlar o seu comércio com estrangeiros e ainda enviar lucros daí procedentes para os padres em Roma.

Ao que Peramás responde que a árvore da erva paraguaia era, ali, coisa pública, que crescia espontaneamente por toda parte. Como poderia o famoso filósofo imaginar fábricas e/ou oficinas na região! O comércio da erva, longe de ser monopólio apenas dos padres, ocorria também entre os espanhóis estabelecidos na região. Já entre os guarani, como outros povos seguindo costumes primitivos e a simplicidade da natureza, não havia dinheiro. A moeda só foi ali aceita ocasionalmente devido aos estrangeiros, já que, no comércio com eles, é uma necessidade.

Los españoles paraguayos, que son vecinos y limítrofes de los Guaraníes, realizan sus transacciones de mercado mediante el cambio de productos. Entre ellos es raro el uso de plata acuñada, sin la cual son felices; incluso más felices (por la excelente fertilidad del suelo y la abundancia de frutos del país, así como las muchísimas aves, los animales salvajes fáciles de cazar y los buenos pescados, deliciosos en verdad) más felices digo que otros pueblos que

15 Elas estão arroladas pelo jesuíta Melià, autor das notas de rodapé do texto (MELIÀ, 2004, p. 126-130).

abundan en dinero, pero carecen de productos naturales (PERAMÁS, 2004, p. 131).

Está também longe de ser verdade a tese pauwniana que afirmava serem os missionários os únicos beneficiários das riquezas provenientes do comércio da erva. Até porque parte do falso pressuposto de existirem, nesta sociedade, servos submetidos a patrões.

Entre los guaraníes no hay lugar para ese permiso, pues, además de que allí no existen los siervos, a nadie se le encargaba la dirección de obras. Cada cual cultivaba su campo; y si por enfermedad u otra causa alguien no pudiera, los vecinos, los parientes o los designados por la autoridad tomaban en reemplazo el cuidado del campo, dando por supuesto que ellos mismos recibirán a su vez el mismo servicio si por acaso se viesen impedidos de cultivar su campo¹⁶ (PERAMÁS, 2004, p. 132).

De Pauw é também combatido pelo jesuíta quando trata da temática das relações entre os guarani e outros povos. Contra a afirmação do prussiano de que os primeiros, os guarani, se fechavam completamente ao comércio com estrangeiros – mais um aspecto presente na *Utopia* de Morus –, Peramás cita o relato do bispo do Paraguai, D. José Cayetano Palavicino, franciscano, que visitou três vezes (1743, 1744 e 1747) os *pueblos guaraníes* de sua diocese, e relata que os habitantes de Assunção e Corrientes tinham entrada livre nas missões do lado esquerdo do Paraná.

Los habitantes de las ciudades que nombré son testigos de que así era la costumbre, y ellos mismos observaron personalmente cual era la forma de administración entre los Guaraníes, que en todas las partes era igual, de modo que quien había visto un pueblo, podía decir que los había visto todos (PERAMÁS, 2004, p. 137).

Uma vez mais vem à tona o critério do testemunho ocular e/ou do depoimento de testemunhos oculares para garantir a veracidade das afirmações. Prosseguindo com o argumento extraído do relato do bispo, Peramás admite que, de fato, particulares e ambulantes não eram bem-vindos às missões. E era do “interesse do bem comum” que assim fosse: caso contrário, teriam que abrir as portas logicamente para os escravos desses, bem como “a escravos fugitivos e mulatos vagabundos”, que não trariam qualquer ensinamento aos neófitos (PERAMÁS, 2004). Foi o próprio rei quem concedeu o privilégio do contato dos jesuítas com os cidadãos do Paraguai, e o rei Felipe V, em decreto de 1743, considerou válido o regime administrativo estabelecido entre os guarani, não permitindo a entrada indiscriminada de vi-

16 A semelhança aqui com a *Utopia* de Morus é notável.

ajantes nos *pueblos*. O rei aprovou também o costume indígena de transportar em suas embarcações frutos da terra e a erva do Paraguai, no valor de 12 mil arrobas, até as cidades de Buenos Aires e Santa Fé, desmentindo as afirmações de De Pauw sobre o comércio ilegal em terras dos guarani (*idem*).

É uma descabida mentira, assegura-nos Peramás, classificar os índios como “escravos miseráveis”, como o faz De Pauw. A sociedade estabelecida entre eles é fruto da observância das leis públicas e das instituições privadas, comprovadas pelo fato de eles, em nenhum dos 30 *pueblos*, jamais terem abandonado, desde que ali deitou raízes a religião cristã (*ibidem*). Sobre este tema, o próprio Platão já havia se pronunciado com sabedoria:

Si en una ciudad bien organizada – donde el gobernante atento reprime a los culpables con la fuerza y los castigos – hubiere muchos esclavos, cualquiera estará seguro, todo lo tiempo en que allí se demore, mientras haya tormento contra los malechores. Pero – dice – si se retira a un lugar desierto con sus esclavos, ¿tendrá de temer cualquier cosa, pues el deseo de libertad hará que ese rebaño de esclavos se conjure y, perdido de miedo al poder público, sacuda el yugo, eche por tierra al dueño y quién sabe si no lo mata? ¿No lo escuchas, Pauw? Por esto, si tu hubieras seguido con gusto este modo de filosofar, de otro modo hubieras pensado acerca de los Guaraníes, que vivían en un lugar apartado y lejos de las ciudades de los españoles, que con el miedo de las armas y de la muerte, les podían haber disuadido de rebelarse y hacer daño (PERAMÁS, 2004, p. 162).

É sintomático que o autor inicie seu argumento recorrendo à reconhecida autoridade de Platão, embora seu objetivo pareça ser provar a superioridade da sociedade concreta – a “utopia concretizada” dos guarani – sobre a república platônica, uma vez que, nos predicamentos em que as duas sociedades confluem, ele tem a seu favor, além de seu testemunho, um ideal de sociedade reconhecido e referendado por muitas gerações.

Dices que eran esclavos. Admitámoslo. ¿Por qué, entonces, nunca se rebelaron contra un cura desarmado y sin ánimo de guerra? (...) Esto es lo que sucede, oh Pauw: que un padre nada tiene que temer de su numerosa prole, aunque está en vasta soledad; es padre, ama a sus hijos y los alimenta; y los hijos, a su vez, veneran al padre y lo respetan (...) los indios no son esclavos de los curas; los curas, sí, los son de los indios (PERAMÁS, 2004, p. 163).

Aqui Platão não é mais necessário. O argumento é quase que exclusivamente lógico, amparado, claro, em uma lógica cristã, que havia dado o tom da catequese na América espanhola e na portuguesa desde o século XVI. Se os jesuítas tivessem exercido tão dura tirania sobre os indígenas, por que esses po-

vos, tão acostumados com a liberdade das selvas, o suportaram com paciência? É sabido que, por toda parte, negros escravos se rebelavam, fugiam e se escondiam onde podiam. Por que os guarani não o fizeram, quando é sabido que os curas não contavam com nenhum exército europeu que os defendesse de qualquer rebelião dos nativos?

Peramás com Buffon e outros ilustrados

Em sua complexa e, por vezes, paradoxal polêmica com os filósofos europeus detratores do Novo Mundo, vale a pena acentuar a complexa relação de Peramás com o mais polêmico dentre eles, o conde de Buffon¹⁷ (BUFFON, 1824). O eminente naturalista francês é citado por Peramás para validar a obra jesuítica entre os guarani, através de citação contida em *La certeza de las pruebas sobre el cristianismo*, do canonista francês Bergier.

Las misiones, de fieras hicieron hombres, mucho más que los ejércitos victoriosos de los Príncipes, que los subyugaron con las armas. La gente del Paraguay no se entregó de otro modo sino voluntariamente. La dulzura, la caridad, la virtud constantemente practicadas por los misioneros, ablandaron poco a poco a los bárbaros y les quitaron la desconfianza y la fiereza. Muchas veces se presentaron ellos de propia voluntad a pedir que se les enseñara la ley, que tanto ayuda a la formación de los hombres, y abrazando también su carga y su yugo crecieron en vida social. Por esto no hay gloria mayor para la religión, que ver que por medio de ella los gentiles se han convertido en pueblos mansos y civilizados cuales vemos (BUFFON *apud* PERAMÁS, 2004, p. 166).

Em outra obra, *Nova Enciclopédia*, Buffon teria se manifestado a favor da religião cristã, ao constatar quão bons resultados podem dela extrair os infiéis. Vindica, desta forma, os “operários religiosos” do Novo Mundo contra as calúnias levantadas por hereges, sejam eles de outras províncias ou da região dos guarani. Buffon, por sua vez, baseou-se no testemunho do “soldado filósofo” Ladouceur, publicado em Berlim em 1771 (PERAMÁS, 2004). Ladouceur argumentava contra a famosa riqueza dos jesuítas, acumulada pelos padres em terras paraguaias e posteriormente enviada a Roma. Segundo ele, sacerdotes alemães, franceses, italianos ou espanhóis poderiam ser classificados como loucos, se embarcassem para a América visando a qualquer fortuna material. Pelo contrário, muitas vezes esses missionários se expunham a manifestos perigos de morte; “nos

17 O conde de Buffon (1707-1788) foi nomeado intendente dos jardins do rei da França e, desde lá, empreendeu seu grandioso projeto de História Natural, que alcançou 36 volumes.

pueblos, não tinham um momento de descanso; eram mestres, catequistas, pastores e, sem nunca interromper o trabalho, eles buscavam tanto os bens espirituais quanto os materiais dos índios” (*idem*, p. 167). Nem seus piores inimigos se atreveram a dizer que eles vivessem em casas suntuosas, em luxuosas comodidades régias, ou vestidos magnificamente (PERAMÁS, 2004).

Mas os inimigos certamente o fizeram, conforme nos recorda Melià. Um livro francês editado em 1721 afirmava que

[e]l presbiterio (es decir la casa de los padres) tiene gran número de piezas y está adornado con tapices, estatuas e pinturas. Fuera, los del pueblo aguardan la salida del cura para ser oídos. Hay grandes despensas en las que depositan los indios los frutos de su trabajo. El resto de la casa lo ocupan innumerables patios, jardines y habitaciones de los sirvientes (MELIÀ, 2004, p. 167).

Enquanto editor e redator de notas explicativas bastante esclarecedoras sobre o texto de Peramás, Bartomeu Melià, ao comentar o debate setecentista sobre a famosa “casa do cura”, acrescenta sua própria avaliação: lá não havia salas, nem pinturas ou esculturas, exceto por poucas imagens toscas para estimular a piedade. Não existia tampouco jardim ou horta para cultivo de verduras, nem celas para servos ou sequer qualquer outro índio, além de um velho porteiro que ali vivia e dormia. O famoso Bouganville não especifica medida alguma sobre o tamanho da casa do cura, contentando-se em dizer que é muito grande.

É sempre possível, e saudável, questionar o fato de Peramás ter citado Buffon a partir de uma citação contida na obra de um reconhecido católico. E o próprio julgamento do jesuíta autor das notas, Bartomeu Melià, é favorável à obra do considerado maior filósofo natural do século XVIII, que naquela ocasião era alvo de acirrada crítica por parte de jesuítas expulsos de diferentes partes do continente americano. Peramás cita ainda, em seu favor, autores de menor renome, ou mesmo anônimos. “Um escritor francês”, por exemplo, teria dito que “si en alguna parte hay un pueblo feliz, ése no está en otro lugar sino en el Paraguay. Vestido, nutrido, bien ocupado y contento con lo presente. ¿Acaso debe el indio preocuparse de lo que tiene que hacer con lo superfluo? (PERAMÁS, 2004, p. 182).

O inaciano considera este autor, cujo nome não nos diz, imparcial, devido ao título de sua obra *Histoire impartielle des Jésuites*, publicada em 1768. Há indícios, contudo, de que se trata de um jesuíta. O título e a dedicatória ao rei da Prússia – um dos poucos na Europa a não expulsar os jesuítas e, pelo contrário, criar-lhes um ambiente intelectual favorável – dizem muito em si mesmos.

Outro autor anônimo, um inglês, explicaria ainda melhor a situação das missões paraguaias em livro intitulado *Coisas do Paraguai* no qual questiona, como europeu, as repreensões de seus conterrâneos à sociedade guarani: “no conocen de lujos, ni abundan en cosas inútiles, pero ni por esto son menos felices que los más ricos entre nosotros. Porque no es feliz el que mucho tiene, sino aquel a quien poco le basta. Ésta es la condición de los Guaraníes” (MELIÀ, 2004, p. 183).¹⁸

Como outros ingleses, devido à sua longa permanência na região de Buenos Aires, este autor anônimo conhecia bem a situação dos guarani. Os ingleses teriam tido inclusive a autorização do rei católico espanhol para estabelecerem casas e agências de comércio para venda de negros, o que frequentemente os levava a áreas próximas dos guarani.

Mas, felizmente, o reconhecimento dos méritos dos *pueblos guaraníes* não se limitou a autores anônimos e/ou inexpressivos. Como vimos apontando, o pioneirismo da historiografia jesuítica no século XVIII se deve precisamente ao seu maior rigor no uso de testemunhos e fontes quando comparados com seus contemporâneos. O famoso botânico Haller rebateu as acusações dos detratores, colocando nas nuvens as instituições dos povos guarani, comparando-as com o século de ouro de uma idade feliz, pela admirável igualdade e comunidade de bens entre seus cidadãos¹⁹. Também o barão de Montesquieu, em sua obra sobre a natureza e o espírito das leis, recomenda com ênfase o modo de vida dos guarani.

O italiano Antonio Federico Busching (1795) devota pelo menos cinco páginas à origem e aos progressos feitos pelos guarani. Esclarece o quanto os jesuítas, instalados na região do Paraguai, vinham sendo vítimas de incompreensão por parte de europeus, mesmo em se tratando dos mais esclarecidos e ilustrados. Refere-se à famosa lenda sobre a existência do rei Nicolas, cujo nome afirma ter visto gravado em uma moeda, como uma lenda criada por europeus que deveriam se envergonhar de tal calúnia. Mas Bushing se equivocou, segundo Peramás, ao amparar-se em Bouganville – “cujo erro é menos desculpável” –, para afirmar que os guarani eram em número de 3 mil quando dali foram expulsos os jesuítas. Aqui caberia a Busching a mesma crítica feita pelo autor e por seus colegas de batina aos “filósofos de gabinete”: escreverem sobre realidades que desconhecem.

Houve também outro autor jesuíta, Juan Batista Noghera, professor de retórica em Milão, que, pouco antes de Peramás,

18 Segundo Melià (2004), este livro foi traduzido do alemão e publicado em Hamburgo em 1768.

19 Segundo Melià (2004), Albert de Haller (1708-1777) foi botânico, anatomista e poeta, respeitado e admirado por Voltaire, a pesar de suas opiniões divergentes. Fundou o Jardim Botânico da Universidade de Göttingen.

se posicionou contra a Ilustração e seus “filósofos liberais” em defesa da República do Paraguai. Ou seja, contra as teses deneigradoras do Novo Mundo em favor da Europa. Como Peramás, antepôs este sistema ao platônico. Discutindo com os “filósofos liberais” de seu tempo sobre os benefícios da religião para as mais diversas partes do globo, utiliza-se da experiência da República do Paraguai como o melhor exemplo de sua tese:

Me llama poderosamente la atención un ejemplo muy reciente. Hay una nación íntegra e innumerable – antes apenas se conocía a sí misma – que perpetuamente hacía la guerra con sus vecinos, una guerra tan terrible y atroz en que los vencidos no eran solo presos, sino incluso comidos por los vencedores. Mas, tan pronto como la religión cristiana penetró allí y echó raíces en aquel suelo feroz, he aquí que aquellos vagabundos, no se sabe si hombres o fieras, se congregan en ciudades y, depuestas las enemistades, se tratan y respetan entre sí como verdaderos hermanos, y se ayudan unos a los otros en las adversidades, con tan visible y tan insigne caridad, que los bárbaros de las cercanías, admirados por tan gran conversión de costumbres, dicen de los nuevos cristianos lo que, según Tertuliano, decían los paganos de los primeros cristianos (...). Así, pues, de la gran multitud de quienes eran antes fieras crueles y salvajes antropófagos, solo hay una república mucho mejor en costumbres y mucho más feliz que aquella cuya imagen y miembros concibió Platón (PERAMÁS, 2004, p. 180).

Esta caracterização do sistema guarani baseia-se, garante-nos o jesuíta, em “testemunhos bem documentados” daqueles que o viram com seus próprios olhos, de “cartas de governadores honestos” e escrituras públicas de magistrados civis e eclesiásticos. E está de acordo com o abono do referido sistema político por autores do porte de Montesquieu, Buffon e Haller.

Embora a segunda metade do século XVIII tenha se caracterizado por uma profusão de libelos anônimos criticando as missões guarani, Peramás conclui a obra confiante de que seu relato, amparado em sua experiência e em fontes documentais “confiáveis” – que confirmam importantes preceitos platônicos – é suficiente para dirimir as névoas que pairam sobre a República Guarani.

Si alguno, después de esto, probare que es falso lo que yo he dicho sobre aquella administración, y lo que luego enseguida diré, no recusaré confesar que con razón se enojan con los misioneros de los Guaraníes. Entre tanto, suporten con paciencia nuestras afirmaciones, si es que no las pueden aceptar de buena gana. Muy lejos me ha lleva-

do la explicación que empecé sobre el régimen de los Guaraníes²⁰ (PERAMÁS, 2004, p. 186).

Ao apoiar Buffon, Peramás se afina com o jesuíta italiano Pe. Gilij, que em vários aspectos é um sério crítico do continente americano. Os dois inicianos também se aproximam no empirismo de suas abordagens. Nas páginas do italiano, não há nem o calor do afeto, nem o sentido de tragédia pessoal e espiritual percebidos, por exemplo, no mexicano Clavijero e no chileno Molina. Sendo muitas vezes crítico dos próprios jesuítas, Gilij permanece um hispanófilo: defende a fidedignidade dos antigos cronistas e historiadores espanhóis contra as críticas feitas por escritores estrangeiros. Louva, com base em Solórzano Pereira, a proteção e privilégios concedidos pelos europeus aos índios. E aceita uma pensão de Carlos III, o mesmo que havia expulsado os jesuítas²¹.

Gilij também concorda com a construção conceitual de Buffon, na medida em que suas observações confirmam a deterioração da natureza americana. A única compensação, duvidosa a seu ver, está exatamente nas serpentes e répteis, nos peixes e mesmo nas aves: “a natureza é talvez mais vigorosa e luxuriante na América que na Europa”. Os pássaros das zonas tropicais cantam menos, mas falam mais que os europeus. Já os das zonas temperadas são grandes cantores. A América indígena seria muito homogênea no aspecto e nos costumes, exceto pelas línguas, que são muitas. Embora concorde com La Condamine que os índios seriam insensíveis, questiona se a propalada insensibilidade não seria, de fato, resultado do sofrimento em que se encontram os nativos. Discorda de Buffon que os índios sejam desprovidos de vigor erótico, mas não que o sejam do vigor para outras atividades, explicável pela ausência de pelos. Os índios são incultos, mas não brutos: podem ser “amestrados” na religião e nos costumes da vida civil se se lhes vencer a preguiça. Já a América crioula não é essencialmente diferente da Espanha ou mesmo da Itália (GERBI, 1996).

20 Aqui Meliá nos informa ter sido de consolo para os guaranis que o rei Carlos III tenha tentado anular o Tratado de Madri, firmado por seu antecessor Fernando VI. Em consequência, os guaranis retiveram, e ainda retêm seus povos.

21 A singularidade de Gilij reside, segundo Antonello Gerbi, no bom senso empírico que o mantém afastado de sistemas unilaterais tais como o “fanatismo primitivista de Rousseau” ou o “fanatismo americanista dos jesuítas crioulos”. Apresenta-se enquanto discípulo de Oviedo. Sua América se opunha tanto aos inimigos europeus como às idealizações dos selvagens pelos defensores dos crioulos. A ênfase é moral: condenação do ócio, pai dos vícios, presente tanto nos índios quanto nos crioulos. Como Robertson, considera a “indústria” a virtude mais elevada (GERBI, 1996, p. 180). (Sobre a polêmica de Gilij com Molina e CLAVIJERO, ver GERBI, 1996, p. 181-183.) O italiano Gilij divide claramente a América em duas: a índia (selvagem) e a crioula (civilizada).

O que fica evidenciado nestes argumentos a favor e contra Buffon por parte de jesuítas, no contexto de sua perseguição na Espanha e nas Américas, é a velha disputa entre espanhóis e crioulos, que chegara então à seara jesuítica. Não existe consenso nem mesmo no que concerne a De Pauw: muitos jesuítas espanhóis tendiam a concordar com as ideias do prussiano (embora também admirassem Feijó). O jesuíta espanhol padre Nuix segue Pauw, mas ataca outros discípulos do mestre como Raynal e Robertson. Na realidade, a tese de Nuix tem caráter meramente histórico e não físico-geográfico: objetiva não só inocentar os espanhóis da acusação de crueldade para com os índios, mas também demonstrar que foram muito mais humanos do que os humanistas do século XVI. Portanto, os índios devem considerar-se afortunados por terem sido descobertos e colonizados pelos espanhóis, e não pelos filósofos que tão ferozmente os criticam. Ou seja, defende os índios como um recurso para defender os espanhóis. A tese de Nuix tem, a rigor, um duplo julgamento de De Pauw: ao mesmo tempo em que se opõe às críticas do prussiano aos espanhóis (inquisição etc.), vale-se do próprio De Pauw para afirmar a benigna humanidade ibérica, invocando-o como testemunha, em campo adverso, da não veracidade dos julgamentos negativos sobre os conquistadores hispânicos (GERBI, 1996).

Considerações finais

O propósito enunciado por Peramás foi destacar a peculiaridade da “utopia concretizada” dos guarani em relação à platônica – tomada por ele como parâmetro – e às utopias renascentistas, às quais ele faz poucas referências. Mas são referências importantes, no sentido de comprovar a tênue separação entre ficção e realidade, independentemente da intenção declarada dos autores. Diferentemente, contudo, de Morus e Campanella, que alegavam estar descrevendo uma sociedade imaginária, para através dela criticar a sociedade em que viviam, Peramás anuncia que seu relato é o de uma sociedade concreta, na qual ele próprio viveu por um longo período. Podemos sempre especular que quem anuncia só estar escrevendo ficção está sempre falando também de realidade. Assim também como o seu inverso, ou seja, os que proclamam descrever exclusivamente o real frequentemente lhe adicionam sua dose de ficção. Não é aqui o espaço para nos aprofundarmos nesta discussão, mas ela perpassa por certo nossas considerações sobre os escritos do autor em questão.

O que eu quis acentuar aqui foi que, entre outras possibilidades de leitura dos escritos de Peramás, está um diálogo extremamente rico entre o autor e outros autores envolvidos na chamada “Polêmica do Novo Mundo”. A experiência da República

Guarani é o exemplo de que se vale Peramás para provar à Europa não somente a não inferioridade desta sociedade em relação à Europa, mas o que falta esta segunda, o Velho Continente, para se tornar uma civilização igualitária e cristã e, portanto, próspera para aqueles que nela vivem. Em seu entender, se à Europa tivesse sido proposta uma igualdade de bens em um período bem anterior de sua história, talvez pudesse ter tido um desenvolvimento semelhante à história guarani. É sempre útil lembrar que um autor nada simpático aos jesuítas, como Voltaire, também localizou o seu Eldorado, senão nas missões guarani, em uma parte inacessível da América do Sul onde os homens já haviam superado a fascinação pelo ouro e riquezas materiais, e viviam em perfeita harmonia (VOLTAIRE, 1992).

Espero ter deixado clara a singularidade da obra de Peramás, se comparada com a outros colegas de sotaina exilados, escrevendo sobre diferentes regiões da América, na “polêmica do Novo Mundo”. Como nos demais, detecta-se a coexistência da assimilação de certos aspectos da Ilustração, tais como a oposição civilização/barbárie e de uma acirrada crítica a outros aspectos da mesma Ilustração, como o excessivo racionalismo e o anticlericalismo, que chegariam aos limites do ateísmo. Mas, singularmente, ele se vale de um filósofo ilustrado altamente representativo das visões pejorativas sobre o continente americano contra os outros. E não se trata de um desconhecido, mas daquele tido como o centro gerador da “polêmica”, ou seja, o conde de Buffon, tido como porta-voz da vertente derogatória do Novo Mundo pela maior parte dos jesuítas exilados contemporâneos de Peramás. Respostas iradas às teses sobre a inferioridade do clima americano, contidas na *História Natural* do naturalista francês, ocupam lugar central nos escritos dos jesuítas Clavijero e João Daniel, por exemplo, bem como naquelas dos Pais Fundadores dos EUA (CLAVIJERO, 1945; DANIEL, 2004; JEFFERSON e HAMILTON, 1979). Peramás, por sua vez, cita Buffon, talvez para se amparar em uma autoridade europeia do Século das Luzes, que fornece um julgamento altamente positivo dos povos guarani, e mais, uma autoridade que atribui o alto grau de civilidade, mesmo para os padrões europeus, dos guarani à atuação dos padres da Companhia de Jesus. Em outras palavras, ele usa o “mestre” Buffon contra os “discípulos” De Pauw e Raynal.

No revide a estes filósofos ilustrados, o centro da argumentação de Peramás é que a prosperidade e civilidade de uma sociedade são favorecidas por sua submissão aos princípios cristãos. Neste ponto, juntamente com Campanella e com Thomas Morus, na personagem Rafael Hitlodeu, ele questiona, sem se referir a ela, a conclusão maquiavélica sobre a impossibilidade de um governante verdadeiramente cristão conseguir se manter no poder.

Bibliografia

- ANÔNIMO. *Historia de Nicolás I: rey del Paraguay y imperador de los mamelucos*. Santiago do Chile, Centro de Investigaciones de Historia Americana, (Curiosa Americana, 3), 1964
- ANÓNIMO. *Historia de Nicolas Primeiro, Rey del Paraguay y emperador de los mamelucos*. Asunción, Editorial del Centenario, 1967 [1756].
- ANTONIL, A.J. *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1997 [1711].
- BATLLORI, M. *La cultura hispano-italiana de los jesuitas expulsos, españoles, hispanoamericanos, filipinos 1767-1814*. Madrid, Credos, D.L., 1966.
- BIRELEY, R. *The Counter-Reformation Prince: Anti-Machiavellianism or Catholic Statecraft in Early Modern History*. Chappel Hill and London, The University of North Caroline Press, 1990.
- BUFFON, G.-L.L. *Histoire Naturelle de l'homme*. In: G.-L.L. BUFFON, *Ouvres Choises*. Paris, Daguin, vol.3, 1824
- BUSCHING, A.F. *Gramática análise geográfica ou curto, e corrigir o corpo da moderna geografia*. Veneza, Editor Antonio Zatta, 1795.
- CLAVIJERO, F.J. *Historia Antigua de México*. México, Editorial Porrúa, 4 tomos, 1945 [1783].
- DANIEL, J. *Tesouro descoberto no máximo Rio Amazonas*. Rio de Janeiro, Contraponto, 2 vols., 2004 [1776].
- DE PAUW, C. *Recherches philosophiques sur les Américains*. Berlin, 1943 [1770].
- DOMINGUES, B.H. As missões jesuíticas entre os guarani no contexto da Ilustração. *Revista Brasileira de História*, 25(1):44-69, 2006a.
- DOMINGUES, B.H. The Amazon and the Uruguay in the "Dispute of the New World". *Mediterranean Studies: The Journal of the Mediterranean Studies Association*, 15:127-150, 2006b
- EISENBERG, J. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte, Editora UFMG., 2000.
- FURLONG, G. *José Manuel Peramás y su Diario del Destierro*, Buenos Aires, Librería del Plata, 1968 [1768].
- GERBI, A. *O Novo Mundo: história de uma polêmica: 1750-1900*. São Paulo, Cia das Letras, 1996.
- GINZBURG, C. *Nenhuma ilha é uma ilha*. São Paulo, Companhia das Letras, 2006
- GRUZINSKI, S. *Pensamento mestiço*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.
- JEFFERSON, T. e HAMILTON, A. *Os Pensadores*. São Paulo, Abril Cultural, 1979.
- MELIÁ, B. Mi recordada utopía. In: J.M. PERAMÁS, *Platón y los Guaraníes*. Asunción, Centro de Estudios Paraguayos, 2004.
- MELO, José Rodrigues de. *Geórgicas Brasileiras (cantos sobre coisas rústicas do Brasil)*. Rio de Janeiro, Academia Brasileira, 1941 [1781].
- PERAMÁS, J.M. *Platón y los Guaraníes*. Asunción, Centro de Estudios Paraguayos, 2004.
- VOLTAIRE. *Cândido, ou o otimismo*. Porto Alegre, L&PM, 1992.

TEMAS DOS CADERNOS IHU IDEIAS

- N. 01 *A teoria da justiça de John Rawls* – Dr. José Nedel
- N. 02 *O feminismo ou os feminismos: Uma leitura das produções teóricas* – Dra. Edla Eggert
O Serviço Social junto ao Fórum de Mulheres em São Leopoldo – MS Clair Ribeiro Ziebell e Acadêmicas Anemarie Kirsch Deutrich e Magali Beatriz Strauss
- N. 03 *O programa Linha Direta: a sociedade segundo a TV Globo* – Jornalista Sonia Montañó
- N. 04 *Ernani M. Fiori – Uma Filosofia da Educação Popular* – Prof. Dr. Luiz Gilberto Kronbauer
- N. 05 *O ruído de guerra e o silêncio de Deus* – Dr. Manfred Zeuch
- N. 06 *BRASIL: Entre a Identidade Vazia e a Construção do Novo* – Prof. Dr. Renato Janine Ribeiro
- N. 07 *Mundos televisivos e sentidos identitários na TV* – Profa. Dra. Suzana Kilpp
- N. 08 *Simões Lopes Neto e a Invenção do Gaúcho* – Profa. Dra. Márcia Lopes Duarte
- N. 09 *Oligopólios midiáticos: a televisão contemporânea e as barreiras à entrada* – Prof. Dr. Valério Cruz Brittos
- N. 10 *Futebol, mídia e sociedade no Brasil: reflexões a partir de um jogo* – Prof. Dr. Édison Luis Gastaldo
- N. 11 *Os 100 anos de Theodor Adorno e a Filosofia depois de Auschwitz* – Profa. Dra. Márcia Tiburi
- N. 12 *A domesticação do exótico* – Profa. Dra. Paula Caleffi
- N. 13 *Pomeranas parceiras no caminho da roça: um jeito de fazer Igreja, Teologia e Educação Popular* – Profa. Dra. Edla Eggert
- N. 14 *Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros: a prática política no RS* – Prof. Dr. Gunter Axt
- N. 15 *Medicina social: um instrumento para denúncia* – Profa. Dra. Stela Nazareth Meneghel
- N. 16 *Mudanças de significado da tatuagem contemporânea* – Profa. Dra. Débora Kirschke Leitão
- N. 17 *As sete mulheres e as negras sem rosto: ficção, história e trivialidade* – Prof. Dr. Mário Maestri
- N. 18 *Um itinerário do pensamento de Edgar Morin* – Profa. Dra. Maria da Conceição de Almeida
- N. 19 *Os donos do Poder, de Raymundo Faoro* – Profa. Dra. Helga Iracema Ladgraf Piccolo
- N. 20 *Sobre técnica e humanismo* – Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Junior
- N. 21 *Construindo novos caminhos para a intervenção societária* – Profa. Dra. Lucilda Selli
- N. 22 *Física Quântica: da sua pré-história à discussão sobre o seu conteúdo essencial* – Prof. Dr. Paulo Henrique Dionísio
- N. 23 *Atualidade da filosofia moral de Kant, desde a perspectiva de sua crítica a um solipsismo prático* – Prof. Dr. Valério Rohden
- N. 24 *Imagens da exclusão no cinema nacional* – Profa. Dra. Miriam Rossini
- N. 25 *A estética discursiva da tevê e a (des)configuração da informação* – Profa. Dra. Nísia Martins do Rosário
- N. 26 *O discurso sobre o voluntariado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS* – MS Rosa Maria Serra Bavaresco
- N. 27 *O modo de objetivação jornalística* – Profa. Dra. Beatriz Alcaraz Marocco
- N. 28 *A cidade afetada pela cultura digital* – Prof. Dr. Paulo Edison Belo Reyes
- N. 29 *Prevalência de violência de gênero perpetrada por companheiro: Estudo em um serviço de atenção primária à saúde – Porto Alegre, RS* – Prof. MS José Fernando Dresch Kronbauer
- N. 30 *Getúlio, romance ou biografia?* – Prof. Dr. Juremir Machado da Silva
- N. 31 *A crise e o êxodo da sociedade salarial* – Prof. Dr. André Gorz
- N. 32 *À meia luz: a emergência de uma Teologia Gay – Seus dilemas e possibilidades* – Prof. Dr. André Sidnei Musskopf
- N. 33 *O vampirismo no mundo contemporâneo: algumas considerações* – Prof. MS Marcelo Pizarro Noronha
- N. 34 *O mundo do trabalho em mutação: As reconfigurações e seus impactos* – Prof. Dr. Marco Aurélio Santana
- N. 35 *Adam Smith: filósofo e economista* – Profa. Dra. Ana Maria Bianchi e Antonio Tiago Loureiro Araújo dos Santos
- N. 36 *Igreja Universal do Reino de Deus no contexto do emergente mercado religioso brasileiro: uma análise antropológica* – Prof. Dr. Airton Luiz Jungblut
- N. 37 *As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes* – Prof. Dr. Fernando Ferrari Filho
- N. 38 *Rosa Egipcíaca: Uma Santa Africana no Brasil Colonial* – Prof. Dr. Luiz Mott.
- N. 39 *Malthus e Ricardo: duas visões de economia política e de capitalismo* – Prof. Dr. Gentil Corazza
- N. 40 *Corpo e Agenda na Revista Feminina* – MS Adriana Braga
- N. 41 *A (anti)filosofia de Karl Marx* – Profa. Dra. Leda Maria Paulani
- N. 42 *Veblen e o Comportamento Humano: uma avaliação após um século de “A Teoria da Classe Ociosa”* – Prof. Dr. Leonardo Monteiro Monasterio
- N. 43 *Futebol, Mídia e Sociabilidade. Uma experiência etnográfica* – Édison Luis Gastaldo, Rodrigo Marques Leistner, Ronei Teodoro da Silva & Samuel McGinity
- N. 44 *Genealogia da religião. Ensaio de leitura sistêmica de Marcel Gauchet. Aplicação à situação atual do mundo* – Prof. Dr. Gérard Donnadiu
- N. 45 *A realidade quântica como base da visão de Teilhard de Chardin e uma nova concepção da evolução biológica* – Prof. Dr. Lothar Schäfer
- N. 46 *“Esta terra tem dono”. Disputas de representação sobre o passado missionário no Rio Grande do Sul: a figura de Sepé Tiaraju* – Profa. Dra. Ceres Karam Brum
- N. 47 *O desenvolvimento econômico na visão de Joseph Schumpeter* – Prof. Dr. Achyles Barcelos da Costa
- N. 48 *Religião e elo social. O caso do cristianismo* – Prof. Dr. Gérard Donnadiu
- N. 49 *Copérnico e Kepler: como a terra saiu do centro do universo* – Prof. Dr. Geraldo Monteiro Sigaud

- N. 50 *Modernidade e pós-modernidade – luzes e sombras* – Prof. Dr. Evilázio Teixeira
- N. 51 *Violências: O olhar da saúde coletiva* – Éilda Azevedo Hennington & Stela Nazareth Meneghel
- N. 52 *Ética e emoções morais* – Prof. Dr. Thomas Kesselring
- N. 53 *Juízos ou emoções: de quem é a primazia na moral?* – Prof. Dr. Adriano Naves de Brito
- N. 54 *Computação Quântica. Desafios para o Século XXI* – Prof. Dr. Fernando Haas
- N. 55 *Atividade da sociedade civil relativa ao desarmamento na Europa e no Brasil* – Profa. Dra. An Vranckx
- N. 56 *Terra habitável: o grande desafio para a humanidade* – Prof. Dr. Gilberto Dupas
- N. 57 *O decrescimento como condição de uma sociedade convívil* – Prof. Dr. Serge Latouche
- N. 58 *A natureza da natureza: auto-organização e caos* – Prof. Dr. Günter Küppers
- N. 59 *Sociedade sustentável e desenvolvimento sustentável: limites e possibilidades* – Dra. Hazel Hendersson
- N. 60 *Globalização – mas como?* – Profa. Dra. Karen Gloy
- N. 61 *A emergência da nova subjetividade operária: a sociabilidade invertida* – MS Cesar Sanson
- N. 62 *Incidente em Antares e a Trajetória de Ficção de Erico Veríssimo* – Profa. Dra. Regina Zilberman
- N. 63 *Três episódios de descoberta científica: da caricatura empirista a uma outra história* – Prof. Dr. Fernando Lang da Silveira e Prof. Dr. Luiz O. Q. Peduzzi
- N. 64 *Negações e Silenciamentos no discurso acerca da Juventude* – Cátia Addressa da Silva
- N. 65 *Getúlio e a Gira: a Umbanda em tempos de Estado Novo* – Prof. Dr. Artur Cesar Isaia
- N. 66 *Darcy Ribeiro e o O povo brasileiro: uma alegoria humanista tropical* – Profa. Dra. Léa Freitas Perez
- N. 67 *Adoecer: Morrer ou Viver? Reflexões sobre a cura e a não cura nas reduções jesuítico-guaranis (1609-1675)* – Profa. Dra. Eliane Cristina Deckmann Fleck
- N. 68 *Em busca da terceira margem: O olhar de Nelson Pereira dos Santos na obra de Guimarães Rosa* – Prof. Dr. João Guilherme Barone
- N. 69 *Contingência nas ciências físicas* – Prof. Dr. Fernando Haas
- N. 70 *A cosmologia de Newton* – Prof. Dr. Ney Lemke
- N. 71 *Física Moderna e o paradoxo de Zenon* – Prof. Dr. Fernando Haas
- N. 72 *O passado e o presente em Os Inconfidentes, de Joaquim Pedro de Andrade* – Profa. Dra. Miriam de Souza Rossini
- N. 73 *Da religião e de juventude: modulações e articulações* – Profa. Dra. Léa Freitas Perez
- N. 74 *Tradição e ruptura na obra de Guimarães Rosa* – Prof. Dr. Eduardo F. Coutinho
- N. 75 *Raça, nação e classe na historiografia de Moisés Vellinho* – Prof. Dr. Mário Maestri
- N. 76 *A Geologia Arqueológica na Unisinos* – Prof. MS Carlos Henrique Nowatzki
- N. 77 *Campesinato negro no período pós-abolição: repensando Coronelismo, enxada e voto* – Profa. Dra. Ana Maria Lúgão Rios
- N. 78 *Progresso: como mito ou ideologia* – Prof. Dr. Gilberto Dupas
- N. 79 *Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à Violência da Moeda* – Prof. Dr. Octavio A. C. Conceição
- N. 80 *Dante de Laytano e o negro no Rio Grande Do Sul* – Prof. Dr. Moacyr Flores
- N. 81 *Do pré-urbano ao urbano: A cidade missioneira colonial e seu território* – Prof. Dr. Arno Alvarez Kern
- N. 82 *Entre Canções e versos: alguns caminhos para a leitura e a produção de poemas na sala de aula* – Profa. Dra. Gláucia de Souza
- N. 83 *Trabalhadores e política nos anos 1950: a idéia de “sindicalismo populista” em questão* – Prof. Dr. Marco Aurélio Santana
- N. 84 *Dimensões normativas da Bioética* – Prof. Dr. Alfredo Culleton & Prof. Dr. Vicente de Paulo Barretto
- N. 85 *A Ciência como instrumento de leitura para explicar as transformações da natureza* – Prof. Dr. Attico Chassot
- N. 86 *Demanda por empresas responsáveis e Ética Concorrencial: desafios e uma proposta para a gestão da ação organizada do varejo* – Profa. Dra. Patrícia Almeida Ashley
- N. 87 *Autonomia na pós-modernidade: um delírio?* – Prof. Dr. Mario Fleig
- N. 88 *Gauchismo, tradição e Tradicionalismo* – Profa. Dra. Maria Eunice Maciel
- N. 89 *A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. de Lima Vaz* – Prof. Dr. Marcelo Perine
- N. 90 *Limites, possibilidades e contradições da formação humana na Universidade* – Prof. Dr. Laurício Neumann
- N. 91 *Os índios e a História Colonial: lendo Cristina Pompa e Regina Almeida* – Profa. Dra. Maria Cristina Bohn Martins
- N. 92 *Subjetividade moderna: possibilidades e limites para o cristianismo* – Prof. Dr. Franklin Leopoldo e Silva
- N. 93 *Saberes populares produzidos numa escola de comunidade de catadores: um estudo na perspectiva da Etnomatemática* – Daiane Martins Bocasanta
- N. 94 *A religião na sociedade dos indivíduos: transformações no campo religioso brasileiro* – Prof. Dr. Carlos Alberto Steil
- N. 95 *Movimento sindical: desafios e perspectivas para os próximos anos* – MS Cesar Sanson
- N. 96 *De volta para o futuro: os precursores da nanotecnociência* – Prof. Dr. Peter A. Schulz
- N. 97 *Vianna Moog como intérprete do Brasil* – MS Enildo de Moura Carvalho
- N. 98 *A paixão de Jacobina: uma leitura cinematográfica* – Profa. Dra. Marinês Andrea Kunz
- N. 99 *Resiliência: um novo paradigma que desafia as religiões* – MS Susana Maria Rocca Larrosa
- N. 100 *Sociabilidades contemporâneas: os jovens na lan house* – Dra. Vanessa Andrade Pereira
- N. 101 *Autonomia do sujeito moral em Kant* – Prof. Dr. Valerio Rohden
- N. 102 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 1* – Prof. Dr. Roberto Camps Moraes
- N. 103 *Uma leitura das inovações bio(nano)tecnológicas a partir da sociologia da ciência* – MS Adriano Premebida
- N. 104 *ECODI – A criação de espaços de convivência digital virtual no contexto dos processos de ensino e aprendizagem em metaverso* – Profa. Dra. Eliane Schlemmer
- N. 105 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 2* – Prof. Dr. Roberto Camps Moraes
- N. 106 *Futebol e identidade feminina: um estudo etnográfico sobre o núcleo de mulheres gremistas* – Prof. MS Marcelo Pizarro Noronha

- N. 106 *Justificação e prescrição produzidas pelas Ciências Humanas: Igualdade e Liberdade nos discursos educacionais contemporâneos* – Profa. Dra. Paula Corrêa Henning
- N. 107 *Da civilização do segredo à civilização da exibição: a família na vitrine* – Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini
- N. 108 *Trabalho associado e ecologia: vislumbrando um ethos solidário, terno e democrático?* – Prof. Dr. Telmo Adams
- N. 109 *Transumanismo e nanotecnologia molecular* – Prof. Dr. Celso Candido de Azambuja
- N. 110 *Formação e trabalho em narrativas* – Prof. Dr. Leandro R. Pinheiro
- N. 111 *Autonomia e submissão: o sentido histórico da administração – Yeda Crusius no Rio Grande do Sul* – Prof. Dr. Mário Maestri
- N. 112 *A comunicação paulina e as práticas publicitárias: São Paulo e o contexto da publicidade e propaganda* – Denis Gerson Simões
- N. 113 *Isto não é uma janela: Flusser, Surrealismo e o jogo contra* – Esp. Yentl Delanhesi
- N. 114 *SBT: jogo, televisão e imaginário de azar brasileiro* – MS Sonia Montaña
- N. 115 *Educação cooperativa solidária: perspectivas e limites* – Prof. MS Carlos Daniel Baioto
- N. 116 *Humanizar o humano* – Roberto Carlos Fávero
- N. 117 *Quando o mito se torna verdade e a ciência, religião* – Róber Freitas Bachinski
- N. 118 *Colonizando e descolonizando mentes* – Marcelo Dascal
- N. 119 *A espiritualidade como fator de proteção na adolescência* – Luciana F. Marques & Débora D. Dell'Aglio
- N. 120 *A dimensão coletiva da liderança* – Patricia Martins Fagundes Cabral & Nedio Seminotti
- N. 121 *Nanotecnologia: alguns aspectos éticos e teológicos* – Eduardo R. Cruz
- N. 122 *Direito das minorias e Direito à diferenciação* – José Rogério Lopes
- N. 123 *Os direitos humanos e as nanotecnologias: em busca de marcos regulatórios* – Wilson Engelmann
- N. 124 *Desejo e violência* – Rosane de Abreu e Silva
- N. 125 *As nanotecnologias no ensino* – Solange Binotto Fagan
- N. 126 *Câmara Cascudo: um historiador católico* – Bruna Rafaela de Lima
- N. 127 *O que o câncer faz com as pessoas? Reflexos na literatura universal: Leo Tolstói – Thomas Mann – Alexander Soljenitsin – Philip Roth* – Karl-Josef Kuschel
- N. 128 *Dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à identidade genética* – Ingo Wolfgang Sarlet & Selma Rodrigues Petterle
- N. 129 *Aplicações de caos e complexidade em ciências da vida* – Ivan Amaral Guerrini
- N. 130 *Nanotecnologia e meio ambiente para uma sociedade sustentável* – Paulo Roberto Martins
- N. 131 *A philia como critério de inteligibilidade da mediação comunitária* – Rosa Maria Zaia Borges Abrão
- N. 132 *Linguagem, singularidade e atividade de trabalho* – Marlene Teixeira & Éderson de Oliveira Cabral
- N. 133 *A busca pela segurança jurídica na jurisdição e no processo sob a ótica da teoria dos sistemas sociais de Niklass Luhmann* – Leonardo Grison
- N. 134 *Motores Biomoleculares* – Ney Lemke & Luciano Hennemann
- N. 135 *As redes e a construção de espaços sociais na digitalização* – Ana Maria Oliveira Rosa
- N. 136 *De Marx a Durkheim: Algumas apropriações teóricas para o estudo das religiões afro-brasileiras* – Rodrigo Marques Leistner
- N. 137 *Redes sociais e enfrentamento do sofrimento psíquico: sobre como as pessoas reconstruem suas vidas* – Breno Augusto Souto Maior Fontes
- N. 138 *As sociedades indígenas e a economia do dom: O caso dos guaranis* – Maria Cristina Bohn Martins
- N. 139 *Nanotecnologia e a criação de novos espaços e novas identidades* – Marise Borba da Silva



Beatriz Helena Domingues possui graduação em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora, mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós-doutorado em Estudos Latino-Americanos pela University of Maryland College-Park (EUA) e em Estudos jesuíticos por Woodstock Theological Center, na Georgetown University (EUA). Atualmente é professor associado III da Universidade Federal de Juiz de Fora. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Intelectual da América e do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: pensamento jesuítico, Richard Morse, Oswald de Andrade, Contra-Reforma no mundo ibero-americano e História dos Estados Unidos da América.

Algumas publicações da autora:

DOMINGUES, Beatriz H. *Próspero devorando Caliban: Richard Morse e o Modernismo brasileiro*. In: DOMINGUES, Beatriz H. & BLASENHEIM, Peter (orgs.). O código Morse. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

_____. *Tão Longe, tão perto: a Ibero-América e a Europa Ilustrada*. Rio de Janeiro: Editora Museu da República, 2007.

_____. *Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição: a Modernidade Ibérica e a Revolução Copernicana*. Rio de Janeiro/Juiz de Fora: COPPE/UFRJ, 1997.

_____. Utopia e religiosidade em Oswald de Andrade. (Coautoria junto a Sonia Cristina Lino.) In: AMARAL, Leila & GEIGER, Amir. *In Vitro, In Vivo, In Silicio*: ensaios sobre a relação entre arte, ciência, tecnologia e o sagrado. São Paulo: CNPq/Pronex/Attar Editorial, 2008, p. 34-56, ISBN 978-85-85115-32-6. Coleção de Antropologia Movimentos Religiosos no Mundo Contemporâneo.

_____. Modernismo e Religião: um estudo da abordagem de Oswald de Andrade sobre o papel da Contra-Reforma no Brasil. In: *A Globalização e os Jesuítas: origens, história e impactos*. Organizado pelo Decanato do CTCH, Editora PUC-Rio, 2007, 2 volumes, vol. II, p. 77-89.

_____. Antonio Vieira entre o púlpito e a tribuna: algumas reflexões sobre “O Sermão do Bom Ladrão” e o “Papel Forte” In: *Revista do IHGB*, 2010 número especial comemorativo dos 200 anos de expulsão da Cia de Jesus do Brasil, Nº 443 abr/jun. de 2009, ano A 170, p. 131-153.